



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 83/2022

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE OFÍCIO ENCAMINHADO AO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOBRE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Justificativa: O Ofício anexo a este foi encaminhado ao Técnico de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de nossa cidade, sobre a fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual pelos funcionários do Almoxarifado Municipal, uma vez que estes itens são essenciais para proteção de cada servidor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de julho de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 18 de julho de 2022.

**Ao Senhor
NELSON FRANCISCO DE FREITAS
Técnico de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ibitinga**

Assunto: Solicitam a fiscalização do uso dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários do Almoxarifado Municipal.

Ilustríssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de realizar a fiscalização sobre o uso dos EPI's pelos funcionários do Almoxarifado Municipal, uma vez que os serviços que estes servidores produzem em nossa cidade, é imprescindível o uso destes equipamentos fornecidos pela municipalidade.

Os EPI's são mais do que uma série de dispositivos de segurança de uso obrigatório, pois eles têm como objetivo principal minimizar riscos e resguardar a integridade física do colaborador em questão. Para garantir a saúde proteção física do colaborador, o uso do EPI é fundamental, pois evita exposição a doenças ocupacionais e as consequências negativas geradas em caso de acidente do trabalho.

Trabalhar a conscientização dos funcionários quanto ao uso correto e disponibilizar EPI's traz mais segurança ao trabalhador e menos custos para a empresa.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, e na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora e Presidente da Câmara Municipal

CÉLIO ARISTÃO
Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal

RICARDO PRADO
Vereador e 2º Secretário

JANAÍNA BASTOS
Vereadora



Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 19/07/2022 11:35

Assinado digitalmente por
JANAINA ZÂMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 20/07/2022 12:27

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 19/07/2022 15:34

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 19/07/2022 16:32



